



REQUERIMENTO Nº 15/2025

AUTOR / SIGNATÁRIO

Vereador **PETRUS EVELYN- PP**

ASSUNTO

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI da Águas de Teresina por mais 60 dias

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o § 2º, art. 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da duração da Comissão Parlamentar de Inquérito criada a partir do Requerimento nº 31/2025 e destinada a apurar os danos causados, práticas abusivas e o não cumprimento de metas pela empresa concessionária de serviços públicos Águas de Teresina, concernente a inúmeras denúncias de irregularidades na prestação e execução de serviços.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na constatação de que houve considerável atraso no envio dos documentos requisitados tanto por parte da empresa Águas de Teresina quanto pela Prefeitura Municipal de Teresina. Ressalta-se que tais documentos são essenciais para o aprofundamento da análise técnica, jurídica e operacional que esta Comissão se propõe a realizar.

Ademais, destaca-se que a empresa Águas de Teresina formalizou um pedido de dilação de prazo por mais 10 (dez) dias para o cumprimento de parte das demandas documentais, solicitação esta que foi devidamente acolhida pela CPI, uma vez que se encontrava dentro do prazo legal estabelecido para resposta.

Considerando esses fatores, torna-se imprescindível a prorrogação do prazo dos trabalhos desta Comissão, a fim de garantir que as investigações sejam conduzidas de forma completa, responsável e com o devido rigor técnico, de modo a assegurar transparência e prestar os devidos esclarecimentos à sociedade teresinense.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de prorrogação dos trabalhos da CPI das Águas de Teresina por mais 60 (sessenta) dias, possibilitando a continuidade das apurações e a consolidação de um relatório final robusto e devidamente embasado.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Data 02/06/2025

Assinatura



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.